

## 1. Benutzung der Außenanlagen, insbesondere des Schwimmbads während der Unterrichtszeit

- 1.1. Unterricht hat Vorrang vor Freizeitbeschäftigung. Spielplätze und Schwimmbad sind sofort zu räumen, wenn sie für den Sportunterricht benötigt werden.
- 1.2. Vormittags darf das Schwimmbecken nur für den Sportunterricht genutzt werden.
- 1.3. Im Mai, Juni, Juli und September, wird das Schwimmbad unter der Aufsicht eines Bademeisters stehen: Montag bis Freitag von 12:30 – 18.00 Uhr.
- 1.4. Die Schüler duschen sich vor dem Schwimmen gründlich ab.
- 1.5. Ohne Aufforderung durch den Lehrer oder den Bademeisters darf kein Schüler ins Wasser.
- 1.6. Niemand darf ins Wasser gestoßen werden.
- 1.7. Es darf nicht vom Beckenrand ins Wasser gesprungen werden.  
Ausnahme: Sprünge von der Stirnseite des Beckens (tiefes Wasser) nach ausdrücklicher Erlaubnis des Sportlehrers oder des Bademeisters.  
Es darf aber nur ohne Anlauf gesprungen werden.
- 1.8. Laufen oder Fangspiele im Schwimmbeckenbereich sind verboten.
- 1.9. Die Schüler trocknen sich nach dem Schwimmen im Außenbereich ab.
- 1.10. Das Schwimmbad wird jeden Montag von 08.00 bis 11.00 Uhr gereinigt. Während dieser Zeit darf das Schwimmbad nicht benutzt werden.
- 1.11. Bei Verstößen gegen diese Badeordnung kann ein Badeverbot ausgesprochen werden.

## 2. Benutzung des Schwimmbads außerhalb der Unterrichtszeit

- 2.1. Die Nutzung des Schwimmbads während der Sommerferien ist grundsätzlich (für Schüler und deren Angehörige sowie für Externe) untersagt.  
Ausnahme: Die Nutzung in den Sommerferien durch Kinder, die an den Sommerspielen des Kindergartens und der Grundschule teilnehmen, ist erlaubt.  
Während dieser Freizeitaktivitäten wird das Schwimmbad unter der Aufsicht eines Bademeisters stehen: Montag bis Freitag von 11:00 – 12.30 Uhr und 16:00 – 17:00 Uhr.  
Die für diese Freizeitaktivitäten verantwortlichen Personen sind ebenfalls für die Aufsicht und Sicherheit zuständig.
- 2.2. Den Anweisungen des Hausmeisters oder seines Stellvertreters ist unverzüglich Folge zu leisten.
- 2.3. Die Benutzer des Schwimmbads haben nur Zugang zum Innenhof sowie zu den Toiletten, nicht jedoch zu den übrigen Bereichen des Schulgeländes.
- 2.4. Jeder Benutzer duscht sich vor dem Schwimmen gründlich ab.
- 2.5. Spiele, die die übrigen Benutzer belästigen oder gefährden könnten, sind weder im Schwimmbad noch auf dem Schulhof gestattet.
- 2.6. Sprünge vom Beckenrand ins Wasser sind nur von der Stirnseite des Beckens (tiefes Wasser) erlaubt. Schwimmende Badegäste dürfen nicht gefährdet werden. Es darf keinesfalls mit Anlauf gesprungen werden.
- 2.7. Bei Verstößen gegen diese Badeordnung kann ein Badeverbot ausgesprochen werden.

## 1. Utilização das instalações exteriores, particularmente da piscina durante os tempos lectivos

- 1.1. O ensino tem prioridade sobre a ocupação de tempos livres. Os campos de jogos e a piscina têm de ficar imediatamente livres, se forem necessários para as aulas de Desporto.
- 1.2. Na parte da manhã, a piscina só pode ser utilizada para aulas de Desporto.
- 1.3. Em maio, junho, julho e setembro a piscina será supervisionada por um Nadador Salvador no seguinte horário: 2.<sup>a</sup>-feira a 6.<sup>a</sup>-feira das 12.30 h às 18.00 horas.
- 1.4. Antes de entrar na água, é indispensável que os alunos tomem um duche no chuveiro junto à piscina.
- 1.5. Não é permitido entrar na água sem a indicação do professor ou do Nadador Salvador.
- 1.6. É interdito empurrar alguém para a água.
- 1.7. Não é permitido saltar do bordo da piscina para a água.  
Excepção: Saltos do topo da piscina onde a água é mais profunda e só com autorização do professor ou do nadador salvador.  
Porém, não é permitido tomar balanço para os saltos.
- 1.8. É proibido correr ou jogar à apanha na área da piscina.
- 1.9. Depois de nadar os alunos secam-se no recinto exterior.
- 1.10. Às 2.<sup>a</sup>-feiras a piscina só pode ser utilizada a partir das 11.00 horas para efeitos de limpeza.
- 1.11. Infracções às regras da piscina podem resultar numa proibição de utilização.

## 2. Utilização da piscina fora dos tempos lectivos

- 2.1. É proibida a utilização (para alunos, parentes e externos) da piscina durante as férias de Verão  
Excepção: Nas férias de Verão, a utilização é permitida aos participantes das Colónias de Férias do Jardim Infantil e Escola Primária.  
Durante estas atividades a piscina será supervisionada por um Nadador Salvador no seguinte horário: 2.<sup>a</sup>-feira a 6.<sup>a</sup>-feira das 11.00 h às 12.30 h e das 16:00h às 17:00h.  
As pessoas responsáveis por esta actividade respondem também pela vigilância e segurança.
- 2.2. As indicações do Encarregado Geral ou do seu substituto são para obedecer imediatamente.
- 2.3. Os utentes da piscina têm unicamente acesso ao pátio interior e casas de banho, mas não ao restante recinto escolar.
- 2.4. Antes de entrar na água, é indispensável que cada utente tome um duche no chuveiro junto à piscina.
- 2.5. Jogos que possam incomodar ou pôr em risco os restantes utentes não são permitidos dentro e em redor da piscina.
- 2.6. Saltos para a água só são permitidos no topo da piscina onde a água é mais profunda.  
Não se deve pôr em risco as pessoas que se encontram a nadar.  
Não é permitido tomar balanço para saltar para a água.
- 2.7. Infracções às regras da piscina podem resultar numa proibição de utilização.